



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 008 de 2023

Dispõe sobre a concessão de férias á funcionária
da Câmara Municipal – Marilene Aparecida da Silva

Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 012/2023.

RESOLVE conceder férias á funcionária Marilene Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, 15 (quinze) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 12 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 1º a 15 de fevereiro de 2023.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de janeiro de 2023.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral